

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 353/2021/CPL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 353/2021/CPL
REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 032/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO
JUVENAL EDUARDO SANTOS GAMA.
CLAÚSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, situada na Av. Lauro Sodré, nº 101, Sala 02 – Centro, CEP: 68.620-000, cidade Viseu/PA, representada legalmente pela Secretária Municipal de Educação a Srª. Ângela Lima da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 3002103 e CPF nº 674.918.472-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado o Senhor JUVENAL EDUARDO SANTOS GAMA, portadora da Cédula de Identidade nº 7816080 SSP/PA e CPF nº 704.274.192-71, com endereço na Rua: Pedro Carneiro, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, Telefone: (091) 98517-9629, doravante denominada simplesmente LOCADOR, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio – SOME na Vila do Curupaiti (Zona Rural), no município de Viseu. De acordo com o Convênio Seduc Nº 282/2018 – De Cooperação Técnica. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio – SOME na Vila do Curupaiti (Zona Rural), no município de Viseu. De acordo com o Convênio Seduc Nº 282/2018 – De Cooperação Técnica.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2023:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

0808 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

12 362 0033 2.029 Apoio ao Ensino Médio

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Prazo:



Juvenal Eduardo Santos Gama

Prefeitura Municipal de Viseu (PA) - CNPJ: 04.873.618/0001-17
cpl@viseu.pa.gov.br

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (Doze) meses com vigência de **10/08/2023 a 10/08/2024**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

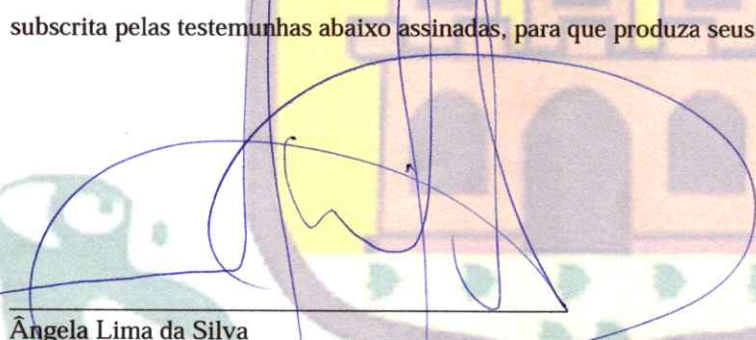
Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SEXTA

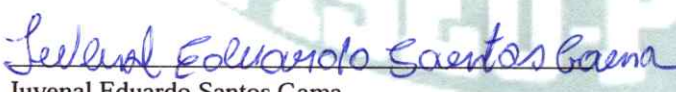
6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu/PA, 10 de Agosto de 2023.



Ângela Lima da Silva
Fundo Municipal de Educação
CNPJ nº 21.036.567/0001-98
Locatária



Juvenal Eduardo Santos Gama
CPF nº 704.274.192-71
Locadora

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____